



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 007/2024

Designa servidora a Responsabilizar-se pelo Setor de Tesouraria da Municipalidade.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 001/2024, com base na Lei Municipal nº 1.925, de 03 de novembro de 2023, **DESIGNA** a Servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, a responsabilizar-se pelo Setor de Tesouraria do Município.

Com a designação para o Setor, em consonância com Art. 63, III, c/c o Art. 81 da Lei Complementar nº. 87, de 10 de julho de 2019, fica concedido Auxílio para Diferença de caixa, no montante de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora em questão.

Fica revogada a Portaria nº 114, de 19 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 02 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 001/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br